



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO № 166/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE-GAERE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NOROESTE

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica — **Técnico Superior de Saúde**, para atuar **Gerência de Assistência**, **Epidemiologia e Regulação em Saúde - Arte da Saúde - DRES Noroeste**, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 14/07/2023 a 19/07/2023	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Técnico Superior de Saúde	Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação em Saúde - Arte da Saúde - DRES Noroeste	20h 13:00 as 17:00

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo de Seletivo visa preencher uma vaga de Técnico Superior de Saúde, para atuar como Referência Técnica na GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE-ARTE DA SAÚDE- DRES NOROESTE, com carga horária de 20 horas, horário de trabalho das 13h às 17h.
- 1.2 A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3 As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **Técnico Superior de Saúde** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 166/2023 Referência Técnica Técnico Superior de Saúde 20H GAERE NOROESTE", no período de





14/07/2023 até as 23:59h do dia 19/07/2023.

- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia **18/07/2023**, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf,** relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.4.2. Currículo atualizado:
 - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH
 (Atestado Funcional) ou em outra instituição para obter a pontuação





nos itens do currículo referente a experiência profissional;

- 4.4.4. **Atestado Funcional** emitido pela DIEP, via e-mail: **contatorhsaude@pbh.gov.br.**
- 4.4.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 14/07/2023 a 19/07/2023, no horário das 00h às 23h59.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.8.2. Representante da GAERE NOROESTE
 - 4.8.3. Representante da GERGETR NOROESTE
 - 4.8.4. Representante da GRSAM (Gerência da Rede de Saúde Mental)

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.





5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5 Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)
, BM/Matrícula, ocupante do cargo de
, vínculo
, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
·
Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas
deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata
o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar
o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do
Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.
Belo Horizonte, de de
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato
Belo Horizonte, de
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato





ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- 1. Coordenar e acompanhar as oficinas do Arte da Saúde que são regidas por monitores;
- 2. Potencializar ações intersetoriais com o objetivo de ampliar os recursos ofertados;
- 3. Planejar e realizar reuniões periódicas com os profissionais dos centros de saúde para compartilhamento do cuidado aos usuários;
- 4. Coordenar a equipe de oficineiros e os processos administrativos, juntamente com a Organização da Sociedade Civil;
- 5. Participar mensalmente de reuniões juntamente com a Coordenação Gerência da Rede de Saúde Mental e entidade conveniada com a SMSA para planejamento, alinhamento e acompanhamento das ações e diretrizes do projeto;
- 6. Participar das reuniões da rede de saúde mental, supervisões clínicas, matriciamentos, colegiado de Saúde Mental e fóruns de discussão de questões referentes à defesa dos direitos da criança e adolescente;
- 7. Confeccionar relatórios qualitativo e quantitativo mensal sobre o trabalho desenvolvido;
- 8. Organizar e monitorar pedidos de compras e rotina das oficinas juntamente com os monitores (através de reuniões semanais com os monitores e visitas aos espaços das oficinas);
- 9. Participação na elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e do Plano Individual de Atendimento (PIA) quando solicitado.





ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação	
Tempo de atuação como Psicólogo no SUS BH	01 pontos para cada 01 ano de atuação no SUS-BH (máximo de 08 pontos)	
Experiência profissional projetos de inclusão/inserção social/reabilitação psicossocial infância e adolescência	2 pontos para cada 01 ano (máximo de 12 pontos)	
Experiência profissional em funções estratégicas da Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação (Coordenação, Referência Técnica em Saúde Mental ou Arte da Saúde)	02 pontos para cada 01 ano de atuação na função (máximo de 10 pontos)	
Especialização em Saúde Pública e/ou Especialização em Saúde Mental e/ou Políticas Públicas	10 pontos	
Mestrado ou doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva	10 pontos	
Pontuação Máxima	50 pontos	





ANEXO IV

CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Técnico Superior de Saúde

Local: GAERE- NOROESTE

Jornada: 20h.

Horário de trabalho: 13h às 17h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 14/07/2023 até as 23h59 do dia 19/07/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 21/07/2023

Horário: a partir 8h30

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).